

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fonc: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 8448, DE 15 DE MAIO DE 2017.

"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências".

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Antonio Roberto Roque**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível III E – da Diretoria de Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/03/2016 a 22/03/2017, que serão gozados no período de 19/05/2017 a 07/06/2017.

Art. 2º A servidora **Vanessa Miquelino Ponciano da Silva**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IB – da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/05/2015 a 20/05/2016, que serão gozados no período de 22/05/2017 a 06/05/2017.

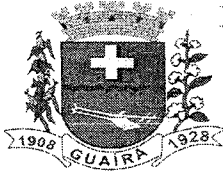
Art. 3º A servidora **Adriana Rosa de Souza**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IB – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/03/2015 a 18/03/2016, que serão gozados no período de 22/05/2017 a 05/06/2017.

Art. 4º A servidora **Roseli Fernandes da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível III E – da Secretaria Geral, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2016 a 12/02/2017, que serão gozados no período de 22/05/2017 a 10/06/2017.

Art. 5º Ao servidor **Ronaldo da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível III A – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, que serão gozados no período de 22/05/2017 a 10/06/2017.

Art. 6º Ao servidor **Luiz Pereira da Silva**, Zelador, Padrão 03, Nível III E – da Diretoria de Compras, Almojarifado e Patrimônio, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/09/2015 a 20/09/2016, que serão gozados no período de 22/05/2017 a 10/06/2017.

Art. 7º Ao servidor **Carlos Antonio da Silva II**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível III C – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2015 a 01/05/2016, que serão gozados no período de 22/05/2017 a 10/06/2017.

Art. 8º Ao servidor **Adilson Lázaro Pereira**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, que serão gozados no período de 22/05/2017 a 10/06/2017.

Art. 9º A servidora **Giovana Aparecida Alves Vilela**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2016 a 12/02/2017, que serão gozados no período de 22/05/2017 a 10/06/2017.

Art. 10. A servidora **Edna Aparecida Silva Ferreira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIID – da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, que serão gozados no período de 22/05/2017 a 10/06/2017.

Art. 11. A servidora **Adriana Cristina de Oliveira Blasque**, Enfermeira, Padrão 19, Nível IIB, nomeada pela Portaria 8221/17 Chefe do Departamento da Assistência Especializada, Padrão CCI – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/05/2015 a 13/05/2016, que serão gozados no período de 22/05/2017 a 10/06/2017.

Art. 12. Ao servidor **Ademar Antonio Ramos**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/10/2011 a 22/10/2012, que serão gozados no período de 22/05/2017 a 10/06/2017.

Art. 13. Ao servidor **Clodoaldo José da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, que serão gozados no período de 22/05/2017 a 10/06/2017.

Art. 14. Ao servidor **Nilton Cesar Toste**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, que serão gozados no período de 22/05/2017 a 10/06/2017.

Art. 15. Ao servidor **Vicente Pereira do Carmo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, que serão gozados no período de 22/05/2017 a 10/06/2017.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Art. 16. A servidora **Letieri Helena Rufini**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/02/2016 a 10/02/2017, que serão gozados no período de 22/05/2017 a 10/06/2017.

Art. 17. Ao servidor **Ademar Antonio de Barros Lelis**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2015 a 31/07/2016, que serão gozados no período de 22/05/2017 a 10/06/2017.

Art. 18. Ao servidor **Esmeraldo Palhares Alves**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE – da Diretoria de Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/09/2015 a 26/09/2016, que serão gozados no período de 22/05/2017 a 10/06/2017.

Art. 19. A servidora **Joalice Izaias**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 31/03/2017, que serão gozados no período de 22/05/2017 a 10/06/2017.

Art. 20. A servidora **Arilda Talarico de Oliveira**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIB – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/06/2015 a 04/06/2016, que serão gozados no período de 22/05/2017 a 20/06/2017.

Art. 21. Ao servidor **Reginaldo Claudino da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIID – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, que serão gozados no período de 24/05/2017 a 12/06/2017.

Art. 22. Ao servidor **Ricardo Cid Pardi**, Médico Anestesiologista, Padrão 20, Nível IIA – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/06/2015 a 12/06/2016, que serão gozados no período de 25/05/2017 a 13/06/2017.

Art. 23. Ao servidor **Ricardo Cid Pardi**, Médico, Padrão 20, Nível IIIB – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/12/2015 a 01/12/2016, que serão gozados no período de 25/05/2017 a 13/06/2017.

Art. 24. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 15 de maio de 2017.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

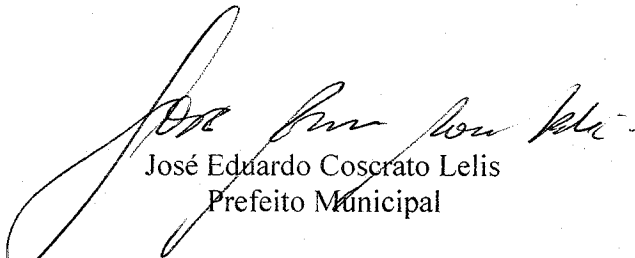
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá

Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356

CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

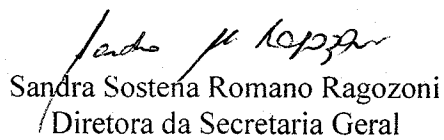
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data
supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Diretora da Secretaria Geral